

RESOLUÇÃO Nº 03, de 15 de março de 2017.

Dispõe sobre a alteração da Resolução nº 01, de 15 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a composição da Comissão Especial de Visita aos clubes de Terceira Idade:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar em reunião ordinária, realizada em 15 de março de 2017, a alteração da composição da Comissão Especial de visita aos clubes de terceira idade, ficando assim constituída:

a) Onde se lê: Simone Cristina Pereira (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Leia-se: Fabíola Colla Herbst (Gerência de Esportes)

b) Onde se lê: Fabiane Turnes da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania)

Leia-se: Acir Gonçalves (Rotary Club)

Art. 2º - Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 3º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Simone Cristina Pereira
Presidente do CMDI
Resolução nº 002 de 11 de setembro de 2015